

1 - RF CAENE Nº: P-106/22	2 - Data da Fiscalização: 25/10/2022	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG
4 - Endereço da Fiscalização: Rodovia BR-101, s/n	5 - Bairro(s): Santa Cruz	6 - Município: Itaguaí/RJ
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de observar o estado de conservação da estação de regulação e medição da Concessionária no Município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 25 de outubro de 2022		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): ABNT NBR 15600:2022 - Gás natural comprimido - Estação de armazenagem e descompressão - Projeto, construção e operação. Decreto nº 46925 DE 05/02/2020 - RJ - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de incêndio — Inspeção e manutenção. NR-26 - Sinalização de segurança.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Maura Manuella Balthazar Ferreira	13 - ID Funcional: 51232642	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CÂMARA ENERGIA

[illegible]

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários Guilherme Nicolay e Leandro Pinhal, com objetivo de acompanhar as instalações da estação de regulação e medição São Francisco (Foto 1).

Durante a inspeção, observou-se a estrutura local, equipamentos e o funcionamento da estação.

O sistema recebe gás do City Gate de Fazendinha a 42 bar, deriva para a estação com diâmetro de 6" e o gás é entregue a 25 bar para atender postos de GNV, distrito industrial e a estação Aterrado do Leme.

Conclusão

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da concessionária, conforme pôde-se observar nos campos "OBSERVAÇÕES" e "OUTROS PONTOS DE OBSERVAÇÃO".

Além disso, ao compararmos o checklist feito em vistoria com o que foi enviado pela concessionária nos autos do primeiro semestre do corrente ano (SEI-220007/002374/2022), pudemos perceber que alguns itens passaram despercebidos, como a verificação do sistema de energia elétrica (item 5) - não aplicável e no checklist consta como "conforme"; verificação das placas de rota de fuga (item 7) - não aplicável e no checklist consta como "conforme"; e verificação dos extintores (item 9).

Desta forma, se faz necessária maior atenção no tratamento dos checklists, estando os itens pontuados ou não, pois todos os pontos trazidos são de relevância para o perfeito funcionamento da estação e garantia da segurança operacional e pessoal, além de dar maior confiabilidade nas informações.

Ainda que tenha havido a troca do extintor, deve-se atentar que se encontra próximo o prazo da próxima inspeção.

Sendo assim, a irregularidade fora sanada.

Agente de Fiscalização/ID

Gerente/ID

Jorge Calfo Id 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Placa de identificação da estação



Foto 2: Entrada da estação

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Estação de regulação e medição



Foto 4: Extintor fora da pressão de carga (antes e depois)

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Lançador de pig



Foto 6: Painel de telemetria

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Filtro de gás limpo



Foto 8: Regulador de pressão

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Cerca em bom estado



Foto 10: Aterramento em conformidade